

**ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO,
ENVELOPES DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0804.01/2019 -
PMF/SRP**

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 0804.01/2019 - PMF/SRP
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE
PROCESSO Nº: 2802.01/2019-SMAS

Às 09h00min (nove horas) horário local, com tolerância de 10 (dez) minutos, do dia 23 de abril do ano de dois mil e dezenove (23.04.2019), na sala de Certames do Setor de Licitações, reuniram-se, em sessão pública, a Pregoeira, Sra. Maria Cleangela Moreira de Macêdo e equipe de apoio: Melina Paula Moreira Barbosa (suplente) e Joseline dos Santos Moura (membro), nomeados através da Portaria nº 030/2019, de 11 de fevereiro de 2019, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, de n.º 0804.01/2019 - PMF/SRP, que tem por objetivo a **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE IMPRESSÕES E CONFEÇÃO DE MATERIAL GRAFICO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FORTIM/CE FORTIM – CE**. Abertos os trabalhos, a pregoeira constatou a presença das seguintes empresas: **01. GRÁFICA CENTRAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.117.440/0001-11 Representante – Sócio Sr. Walter Carlos Pessoa Cacau – CPF sob nº 146.211.423-72. **02. CLAUDIO PINHEIRO DE SOUSA CARVALHO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 15.512.613/0001-85 Representante – Procurador Sr. Artur Ávila Costa Lima – CPF sob nº 768.394.783-00. **03. EXPRESS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 00.962.135/0001-38 - Representante - Sócio Administrador Sr. Gilvan Monte Claudino – CPF sob nº 918.119.377-72, encontram-se **CREDENCIADAS**, por atenderem as exigências do edital. A senhora pregoeira solicitou que os representantes rubricassem os documentos de credenciamento. Em seguida foram recebidos os envelopes de **“PROPOSTAS DE PREÇOS” E DE “HABILITAÇÃO”** das empresas acima citadas. Dando continuidade aos trabalhos a Pregoeira comunicou que as propostas serão analisadas em conformidade com o exigido no Edital, conforme reza o art. 48 incisos I, da Lei de Licitações. Novamente os senhores acima citados rubricaram as propostas. Prosseguindo a Pregoeira esclareceu que o procedimento será realizado levando-se em consideração o menor preço GLOBAL POR LOTE. As propostas foram analisadas em conformidade com o exigido no Edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida passou-se à fase de lances verbais, cujos valores estão demonstrados em documento anexo (Mapa de Lance), do conhecimento dos licitantes. Sagrou-se vencedora a empresa: **CLAUDIO PINHEIRO DE SOUSA CARVALHO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 15.512.613/0001-85, foi decretada vencedora do **LOTE 01 - GABINETE DO PREFEITO**, com valor global de R\$ 6.706,50 (seis mil setecentos e seis reais, cinqüenta centavos); **LOTE 02 - SEC. DE AGRICULTURA E PESCA**, com o valor global de R\$ 5.109,50 (Cinco mil cento e nove reais e cinqüenta centavos); **LOTE 03 - SEC. DE DESENVOL. URBANO**, com o valor global de R\$ 16.864,50 (Dezesseis mil oitocentos e sessenta e quatro reais, cinqüenta centavos); **LOTE 04 - SEC. MEIO AMBIENTE**, com valor global de R\$ 4.347,50 (Quatro mil trezentos e quarenta e sete reais, cinqüenta centavos);

LOTE 05 - SEC. DE TURISMO E CULTURA, com o valor global de R\$ 17.587,00 (Dezessete mil quinhentos e oitenta e sete reais), **LOTE 6 - SEC. DE EDUCAÇÃO. JUV. DESP**, com o valor global de R\$ 91.644,00 (Noventa e um mil seiscentos e quarenta e quatro reais); **LOTE 07 - SEC. DE ASSIST. SOCIAL**, com o valor global de R\$ 80.188,50 (Oitenta mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), **LOTE 08 - SEC. DE SAUDE**, com o valor global de R\$ 374.144,50 (Trezentos e setenta e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais, cinquenta centavos) e **LOTE 09 - SEC. DE PLAN. G. ADM E FINANÇAS**, com valor global de R\$ 25.185,00 (Vinte e cinco mil cento e oitenta e cinco reais). Foi aberto o envelope de Habilitação da empresa após decretado parcialmente vencedor e verificação das autenticidades nos sites oficiais, após consulta e análise a empresa foi decretada **HABILITADA**, por atender as exigências do edital. Fora solicitado na presente sessão, a empresa vencedora a proposta ajustada para anexar-se ao processo devido, no prazo máximo de 24 h (vinte e quatro horas), por e-mail: licitacaofortim@outlook.com ou pessoalmente, junto ao setor de licitação. A Pregoeira perguntou aos presentes se existia por parte dos mesmos, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão da Pregoeira, para que fosse registrado em ata a síntese das suas razões, conforme faz constar no item 09.00 – subitem 09.17 do Edital, de acordo com a Lei 10.520, art. 4º inciso VXIII. Os proponentes não manifestaram intenção de interpor recurso. Nada mais havendo a ser consignado nesta ata, a comissão deu por encerrada a presente sessão às dez horas e cinquenta e cinco minutos (10h55min), e lavrou a presente ata, que após lida será assinada pela a pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes. Fortim – CE - 23 de abril de 2019.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO:

Maria Cleângela M. de Macêdo
Maria Cleângela Moreira de Macêdo
Pregoeira

Joseline dos S. Moura
Joseline dos Santos Moura
Equipe de Apoio

Auricelia Rodrigues da Silva
Auricelia Rodrigues da Silva
Equipe de Apoio

LICITANTES:

Walter Carlos Pessoa Cacau
GRÁFICA CENTRAL LTDA
Walter Carlos Pessoa Cacau

Artur Ávila Costa Lima
CLAUDIO PINHEIRO DE SOUSA CARVALHO - ME
Artur Ávila Costa Lima

Glyvan Monte Claudino
EXPRESS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME
Glyvan Monte Claudino